

PORTARIA Nº 399/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à servidora
efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311023-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **LENY FALCAO DE MELO SILVA**, mat. 807, inscrita no CPF sob nº 946.173.844-72, portadora da Carteira de Identidade nº 4942630-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30